Copia - Evaristo Valle de Barros, Tabellião - Rua do Rozario nº 100 - Rio de Janeiro. Lº 929 - fls - 14ª Escriptura de venda de terreno situado na Cidade de Vassouras Estado do Rio de Janeiro que o Drº Henrique Borges Monteiro e sua mulher Dª Illydia Borges Monteiro fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1916, aos 18 dias do mez de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram ahi presentes e contractados, como outorgantes vendedores o Drº Henrique Borges Monteiro e sua mulher Dª Illydia Borges Monteiro, representada neste acto por seu marido ex-vi dos poderes da procuração que vae adeante transcripta, domiciliados nesta Cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel Dicilino Agapito Fernandes da Veiga Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim

108

Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro - Que são legitimos senhores e possuidores de um terreno situado na Cidade de Vassouras Estado do Rio de Janeiro - Segundo - Que houveram por compra feita aos Srs Rodolpho Leite Ribeiro e Alberto Leite Ribeiro e outros conforme as escripturas de 19 de Outubro de 896 das notas do Tabellião do 2º officio Rodolpho Jacintho Meattaro Camara da Cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro e de 5 de Dezembro de 1900 das notas do Tabellião Victorio da Costa desta Capital. Terceiro - Que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura, e tem conforme a mesma planta a area total de mil e duzentos metros quadrados e os seguintes limites: Ao N. O. com

os outorgantes vendedores, seguindo um alinhamento de 57,m50 de extensão com o azimuth verdadeiro de 36,°30'- N.E. tem 1.O de frente a fundos 14,m20 seguindo um alinhamento que faz com o primeiro um angulo de 83.° 05', e N.E. 21,m seguindo outro alinhamento que forma com o primeiro 106.° 05'." a linha de fundos e seguindo digo, e seguindo as sinuosidades da margem esquerda do corrego do Açude e confina ao E. O com terras dos vendedores, com a propriedade do Barão do Amparo, a S.O. com o predio nº 1 da rua Barão do Araxá de propriedade de Dª Paula de Rodolar Wernech e a S.E. com o citado corrego do açude. A declinação magnetica local é de 10.° 30'- N.O- Edificio- Que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal achando-se o terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Terceiro- Que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, o terreno situado na Cidade de Nazareth, Estado do Rio de Janeiro

pelo preço e quantia de 4:000$000
(Rs- 4:000$000) que recebeo em moe-
da corrente na Repartição competen-
te do Thesouro Nacional após a apre-
sentação do traslado desta Escriptu-
ra, devidamente transcripto e regis-
trado pelo Tribunal de Contas servin-
do de plena e geral quitação, o recibo
que da mesma quantia passarem
naquella repartição. Sexto - As despesas
com a presente acquisição correm por
conta do credito aberto pelo decreto
nº 11402 de 30 de Dezembro de
1914 tendo soffrido o exame de que
trata o Decreto nº 2911 do mesmo
dia mez e anno - Setimo - Pelo
assim transferem todo o dominio
e posse, servidões activas e pas-
sivas direitos e acções sobre o alludi-
do terreno situado na Cidade de
Vassouras Estado do Rio de Janeiro,
á Outorgada Fazenda Federal dos
Estados Unidos do Brasil que fica
investida na respectiva posse
em virtude deste Instrumento e
da clausula constituti, obrigando-se
os Outorgantes por si, seus herdeiros
ou successores, a fazerem presente
venda boa firme e valiosa, trazen-
do a outorgada a salvo e a paz de
quaesquer duvidas e contestações de
terceiros e a responderem pela evicção
de direito independente de chamamento

a autoria. E pelo Senhor procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, authorizado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 9 de Março de 1916 exarado no processo originado pelo aviso nº 362 diga, nº 332 de 9 de Fevereiro de 1916 do Ministerio da Viação e obras Publicas, aceitava as condições do presente Contracto (Cla paga imposto de transmissão de propriedade em sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Procuração. Republica dos Estados Unidos do Brasil, Capital Federal. Tabellião Pedro Evangelista de Castro. Lº 258 Fls. 86 Procuração bastante que faz Dª Illydia Borges Monteiro. Saibam os que este publico instrumento de procuração bastante virem que, no anno do nascimento de N. S. J. Christo de 1915 aos 11 dias do mez de Outubro nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellião compareceu como Outorgante neste cartorio Dª Illydia Borges Monteiro, casada pelo regimen da communhão de bens, residente nesta Capital a Rua Real Grandeza nº 88 casa dois, reconhecida pela propria pelo

112

duas testemunhas abaixo assignadas do que dou fé; perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador seu marido Dr. Henrique Borges Monteiro, especialmente para vender a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, os terrenos de propriedade do seu casal situados na Cidade de Vassouras utilisados para construcção do quartel do Barão de Vassouras a Governador Portella, da rede Fluminense, receber o preço da venda dar quitação, assignar e outorgar a competente escriptura. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim. Paga de sello 2000 rs. Eu Pedro Evangelista de Castro. Tabellião que a escrevi. Illydia Borges Monteiro - Raul Borges. - Erothilde Freitas - Trasladada na mesma data. Eu Pedro Evangelista de Castro. Tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade signal publico. Pedro Evangelista de Castro. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li acceitaram e assignam com as testemunhas presentes a todo este acto. Leocadio Ferreira Pacheco e Manoel

José Loureiro assiguam todos perante mim Evaristo Valle de Barros - Tabellião interino interino que a escrevi. Henrique Borges Monteiro - Dulcino Agapito Fernandes da Veiga - L. A. Pinheiro - Manoel José Loureiro - Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros - Tabellião interino a subscrevo e assigno em publico e raso em testemunho da verdade estava o signal publico e assignado Evaristo Valle de Barros - Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 9 de Outubro de 1923 José Leite Soares Junior - 3º escrip.: do Th. N.: Lauriola Venerato Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota - Foi registrado no Livro nº 3B - á fl - 196 - sob o nº 2621 - Lauriola Venerato Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.